



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 708/2001 DE: 05/03/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

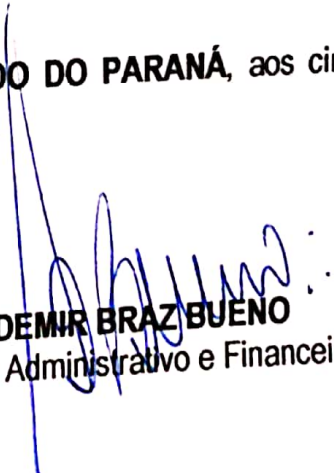
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **LUCIANE ANDRÉA GARCIA**, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/03/2001 à 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de: 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e um (05/03/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM DESEMBARGADOR "HUGO SIMAS"**

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte), dias dos réus em lugar incerto e eventuais interessados, para que respondam aos termos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 240/2000, promovida por ROBSON DE OLIVEIRA FERREZ, neste Juízo, referente a uma área de terreno rural, com área de 1.154 alqueires (um alqueire, cento e cinquenta e quatro milésimos de alqueires paulistas de terras), situada na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, Bairro Pico Agudo, município de Ibaity, ficando cientes de que o prazo para o oferecimento de contestação é de 15 (quinze) dias e, advertidos de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelos autores em sua exordial. Ibaity, 11 de agosto de 2000. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão o subscrevi.

TELMO ZAIONS ZAINKO - Juiz de Direito

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

=EDITAL DE PRAÇA=
CUÇÃO DE SENTENÇA)
Credor: GERMANO COX.
Devedor: AGENOR FERREIRA SENA
1ª Praça: 20 de março de 2001, às 09:00 horas (lanço superior ao valor da avaliação)
2ª Praça: 02 de abril de 2001, às 09:00 horas (qualquer lanço, não aceitando preço vil)
Local: Atrio do Fórum Desembargador "Hugo Simas", Ibaity - Paraná.
Descrição dos bens: "um lote de terreno urbano sob nº 03, da quadra nº 47, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, situado no Loteamento Santo Antonio de Pádua, desta cidade, confrontando pela frente com a Rua Francisco Zaninetti, pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e aos fundos com o lote nº 011, contendo como benfeitorias, uma casa de construção mista, objeto da Matrícula nº 4.087 do Registro de Imóveis desta Comarca".
Valor da avaliação: o terreno R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); a benfeitoria R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor do débito: R\$ 2.470,46 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), atualizados nesta data.
Recursos: Não consta dos autos.
Depositário: Depositário Público da Comarca
Ônus: não consta dos autos.
Intimação: Pelo presente, fica o devedor AGENOR FERREIRA SENA e seu respectivo cônjuge CACIRDA DE MELO SENA, intimados da designação supra, caso não sejam encontrados. Não havendo expediente forense nos dias supra designado, a praça será realizada no primeiro dia útil subsequente. Ibaity, 01 de Fevereiro de 2001. Eu Bel. Celso Dias Ugolini, escrevi o subscrevi.

TELMO ZAIONS ZAINKO - JUIZ DE DIREITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 474 DE 22/02/2001
Simula: Lança "Contribuição de Melhoria" por obras realizadas na travessa Moacir Polli e dá outras providências.
O Excelentíssimo Senhor ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão das obras de melhorias na Travessa Moacir Polli, com base no disposto pelos artigos 110, 111 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 018/81 de 18.12.81), bem como nas disposições do Decreto-lei 195 de 24.02.67, e demais disposições legais aplicáveis.
Decreta:
Art. 1º - Fica lançada a "Contribuição de Melhoria", a ser custeada respectivamente pelos proprietários dos imóveis beneficiados, decorrente das obras realizadas na via urbana denominada Travessa Moacir Polli, descritas no Edital de nº 001/01 e seu Anexo Único, integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica a divisão de tributação encaregada de promover a arrecadação da "contribuição de melhoria" na forma do mencionado Edital e seu Anexo Único.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (22/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/01 DE 22.02.2001
O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos nº 110, 111 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 018/81), bem como nas disposições do Decreto-lei nº 195 de 24.02.67, e nos demais dispositivos legais aplicáveis, torna Público, que:
I - DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:
Ficam devidamente Notificados os Proprietários dos imóveis beneficiados pela Contribuição de Melhoria, resultante da realização de obras de Pavimentação da Via Urbana denominada Travessa Moacir Polli, com tratamento superficial Triplio e meio fio com sarjeta em concreto.
II - DA DESCRIÇÃO E CUSTO DA OBRA:
Execução de 559,74 m² de Pavimentação, 196,40m de Meio-fio com Sarjeta em concreto, executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente Edital, executado na Via Urbana denominada Travessa Moacir Polli.
R\$ 6.157,14 = R\$ 11,00 m².
Custo Total da Obra.....
III - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, INDICAÇÃO DE IMÓVEIS/PROPRIETÁRIOS E PLANO DE RATEIO.
1.3.1 - O rateio do custo da obra vai indicado no integrante Anexo Único, com demonstração da metragem quadrada e proprietários respectivos;
1.3.2 - O Contribuinte poderá optar pelo pagamento à vista da contribuição de melhoria, até 30 dias, a contar da data deste Edital, considerando o valor total da contribuição, com desconto de 10%;
1.3.3 - O Contribuinte poderá optar pelo pagamento da Contribuição de melhoria em até 12 parcelas fixas pelo V.R.M. (Valor de Referência Municipal), sem o desconto;
1.3.4 - Os pagamentos deverão ser efetuados na Rede Bancária, através de carnês, emitidos pelo serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibaity.
IV - DA IMPUGNAÇÃO: O ANEXO ÚNICO deste Edital tem o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 694/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98, com efeito retroativo à 12/02/2001.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 694/2001 DE: 23/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal TEREZINHA CRISTINA WROBLEWSKI, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98, ocupante do cargo de professora.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (23/02/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 695/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal CARMELITA DE OLIVEIRA MORAES, cargo de merendeira, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 696/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA DA SILVA SOTA, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 697/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 698/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal NASILDA ANTONIO BONIN, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 699/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal SIRLEI MOREIRA FERNANDES, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 700/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TSUNODA, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 702/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ERONIDEAS ALVES ROCHA, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 703/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial para Tratar Assuntos Particulares, a servidora pública municipal VALDIRENE ROVER DE JESUS, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de 12/03/2001, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98, licença expedida do primeiro padrão conforme portaria de admissão nº 687/96 de 01/08/96.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 704/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal NEUSA LEMES DE OLIVEIRA DANTAS, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 705/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal LIDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 706/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EDMAN VIDAL PINA, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 707/2001 DE: 01/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial para Tratar Assuntos Particulares, a servidora pública municipal IVANILDE MARIA GOUVEIA RODRIGUES, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de 01/03/2001, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um (1º/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 708/2001 DE: 05/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal LUCIANE ANDRÉA GARCIA, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de 01/03/2001 a 29/05/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e um (05/03/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 709/2001 DE: 05/03/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES portadora do RG nº 5.025.497-6 SSP/PR, CPF nº 7.568.108/9-0, exonerada do segundo padrão conforme portaria de admissão nº 395/94 do cargo de professora.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.